NUMERO
RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, de 13/12/2000

HOMOLOGA CONVÊNIO PACS

O Vereador Saulo Sabatini, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio com o Conselho Comunitário Benedito Therézio de Carvalho Júnior, tendo como objeto o repasse de recursos para implantação e execução do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

Art. 2º - As despesas constantes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13 de dezembro de 2000.

SAULO SABATINI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13/12/2000.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria